



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63229.002389/2026-11

I) OBJETO: Lacres e Copos Descartáveis.

II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A necessidade de manter a restrição de acesso a espaços físicos específicos, sejam áreas sensíveis ou áreas de estocagem de materiais, bem como a restrição ao acesso a documentos acondicionados em malotes ou outro meio de tramitação física, dão importância ímpar aos lacres que, pela característica de portar numeração sequencial única, garantem o controle e privacidade. Da mesma forma, a fim de se garantir a essencialidade do consumo de água, os copos descartáveis são utilizados, rotineiramente, pelos colaboradores civis e militares do Centro Industrial Nuclear de Aramar.

Considerando, pois, a necessidade de aquisição de tais itens, opta-se pela via processual da Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, em razão do esgotamento dos saldos para esses objetos nas atas oriundas do Pregão Eletrônico nº 90022/2025, homologado em agosto de 2025, com o agravante da aplicação de penalidade administrativa de impedimento de licitar em face da empresa contratada para fornecimento de copos descartáveis e lacres, com o objetivo premente de se evitar qualquer prejuízo às Organizações Militares instaladas no Centro Experimental de Aramar em relação ao uso e consumo dos itens deste processo.

III) EQUIPE DE APOIO (§ 1º, do Art. 8º da Lei 14.133/2021):

- CC (EN) André Luiz Cândido da Silva – e-mail: candido.andre@marinha.mil.br
- 2ºTen (RM2-T) CINTIA Silva Godinho de Oliveira – e-mail: cintia.oliveira@marinha.mil.br

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do processo de contratação direta:

- Termo de Referência;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Informações Complementares; e
- Aviso de Dispensa Eletrônica.

Iperó, SP, na data da assinatura.

JOSMAR CARREIRO FREITAS
Capitão de Mar e Guerra (EN)
Diretor do CINA

IV) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito:

São Paulo, SP, na data da assinatura.

CLEBER DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor do CeITMSP

27/01/2026

 Assinatura Digital Josmar C. Freitas 051.***-90 20/10/2026 21:27:25 -03	 Assinatura Digital Cleber de O. dos Santos 071.***-90 23/10/2026 13:58:26 -03
---	--